

Projeto de Lei nº 2615, de 01 de abril de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 414.641,24(QUATROCENTOS E QUATORZE MIL SEISSENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.536/2019, no valor total de R\$ 414.641,24(quatrocentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.03 –Hospital.

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica e Odontológica a População.

PROJETO: 1.060 – Aquisição de Equipamentos Hospital Aderbal Schneider

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00 –Equipamentos e Material Permanente.....

Recurso:4506-Investimento Atenção Especializada.....R\$ 414.641,24.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os seguintes valores:

§1º - os recursos oriundos de superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de.....R\$ 412.837,82

§2º - os recursos oriundos de excesso de arrecadação no valor de .....R\$1.803,42

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 01 de abril de 2020.

Claudiomiro Gamst Robinson  
PrefeitoMunicipal

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2615/2020, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de 2020.

Ocorre Nobres Edis, que o Município dispõe de sobras de recursos de emendas parlamentares, conforme proposta do Ministério da Saúde para a aquisição de equipamentos/ material permanente número 12193.806000/1160-01, proposta 12193.806000/1140-01, proposta 12193.806000/1180-07 e proposta 12193.806000/1180-11. Estes recursos serão usados para aquisição de equipamentos para o Hospital Aderbal Schneider. A aquisição foi devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 01 de abril de 2020.

Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal